LEI Nº 4.874, DE 27 DE SETEMBRO DE 2016

Denomina via pública de "Tobias José Nesi".

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **"Tobias José Nesi"**, via pública situada no Loteamento COOHAPAB II, Bairro Aeroporto no Município de Pato Branco.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Esta Lei é de autoria do Vereador Vilmar Maccari.

Gabinete do Prefeito, 27 de setembro de 2016.

IVÓ POLO
Prefeito em Exercício

Publicado em 28 / 09 / 2016	Publicado em 28 / 09 / 2016
Edição: 1199	Edição: 6729 Pág: "B" 28
DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ - DIOEMS	JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE